
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº155/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 155/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho, 26 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE: I

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0029**, outorgada o Sr **ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, sob RG nº **567580962SSP/MA**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **641.937.132-53**, Residente na Rua Pernambuco nº **2449 Bairro Três Marias**, a qual era autorizado desde **2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24045B02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2022. Edição 3232

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>